



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N° 560 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina oficialmente de **Benedito Aduino Machado Portela**, a quadra de esporte da localidade de Pedra de Fogo - Distrito de Aprazível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de ***Benedito Aduino Machado Portela***, a Quadra de Esporte da localidade de Pedra de Fogo no Distrito de Aprazível, localizado nas proximidades da Ce N° 364.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de dezembro de 2004.

  
CID FERREIRA GOMES  
Prefeito Municipal

  
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente